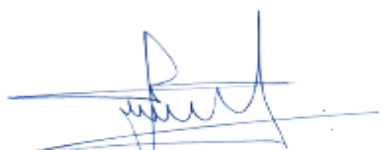


ATA DA 68ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 8 dias do mês de fevereiro de 2022, às dez horas, na sede da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central. **PARTICIPANTES:** Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão, Diretor-Presidente e de Investimentos, Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, Diretor de Segurança e de Administração e a Sra. Joyce Lima Braga, Secretária da Reunião. **PAUTA DA REUNIÃO:** Assuntos Informativos e Deliberativos. **1.** Atualização sobre a Contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviços de Custódia Qualificada; **2.** Atualização sobre o Relatório de Controles Internos do 1º Semestre de 2021. **3.** Indicação do Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ; **4.** Contratação de Serviço Acessório da Empresa SINQIA S.A; **5.** Nomeação de membro para o Comitê de Investimentos. **INFORMAÇÕES:** Os Diretores relataram que o processo de contratação da empresa BRB DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A - 202115844000113, que prestará serviços de custódia qualificada e de controladoria das carteiras da Prevcom-BrC, foi finalizado, ficando estabelecido o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e vigência de vinte e quatro meses, com início a partir da assinatura do contrato. O extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás n.º 23.732, de 4 de fevereiro de 2022. Em seguida, os Diretores relataram que os conselheiros deliberativos informaram, na última reunião, que não haviam recebido o Relatório de Controles Internos do 1º Semestre de 2021, elaborado pelo Conselho Fiscal. No entanto, os Diretores afirmaram que o primeiro envio ocorreu dia vinte e quatro de dezembro de 2021, por meio do Ofício n.º 98/2021, constante do Processo n.º 202115844000137, informaram ainda, que reenviaram o mencionado relatório, acompanhado das manifestações da Prevcom-BrC, por meio do mesmo processo, no dia três de fevereiro do corrente ano. Sobre o terceiro item da pauta, os Diretores resolveram nomear o Diretor de Segurança, Murilo Luciano, como Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ, por tempo determinado, para fins de cumprimento de normativos legais. Com relação ao quarto item, os Diretores informaram que a Instrução Normativa Previc nº 31/2020, alterada pela Instrução Normativa Previc nº 44/2021, estabelece normas para os procedimentos contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC “Fundos de Pensão”. Com base nessa norma, é responsabilidade das EFPC o envio mensal de arquivo único referente aos registros contábeis e extracontábeis, conforme planificação contábil estabelecida pela instrução normativa e seus anexos. As principais alterações são: ampliação da codificação das contas contábeis de 10 para 13 dígitos; revisão da estrutura contábil para registro dos investimentos; inclusão de rubricas contábeis de provisão de perdas estimadas; padronização de procedimentos para a atualização de depósitos judiciais; reclassificação dos contratos de dívidas registrados no Passivo para o Ativo; e criação de grupo de Informações Extracontábeis, a fim de complementar informações relativas

à défits técnicos e investimentos das EFPC. O destaque das alterações fica por conta das informações extracontábeis e sua nova estrutura com reflexo, sobretudo, no detalhamento das informações de investimentos, isto é, o aumento na quantidade e complexidade de informações requeridas que devem ser enviadas mensalmente, juntamente com o balancete contábil, por meio do sistema disponibilizado pela Previc. Diante da complexidade das novas exigências, a Diretoria Executiva constatou a necessidade de solicitar serviço acessório à empresa SINQIA S.A., já contratada por esta entidade, nos termos do contrato nº 01/2021. **DELIBERAÇÕES:** A Diretoria Executiva resolve indicar, de forma excepcional e transitória pelo período de três meses, o Diretor de Seguridade Murilo Luciano Souza Barbosa CPF 889.101211-49 como Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ da Previcom-BrC, nos termos do §2º do art. 3º da Resolução CNPC nº 39, de 30 de março de 2021. A presente indicação e a data de início da contagem do prazo são condicionadas à respectiva expedição do Atestado de Habilitação pela PREVIC. Após o período de três meses o cadastro perante a PREVIC será devidamente atualizado. Durante o referido prazo, caso ocorra indicação pelo patrocinador do Plano Goiás Seguro para o cargo de Diretor de Investimentos ou aprovação do Diretor-Presidente em certificação exigida pela legislação, este será indicado para assumir a função de AETQ. A Diretoria Executiva autoriza também a contratação de serviço acessório mensal do sistema de BPO do extracontábil pela empresa SINQIA S.A., com início da prestação do serviço mediante emissão de Ordem de Serviço pelo Diretor-Presidente da entidade. Por fim, a Diretoria Executiva nomeia a servidora Andréia Novantino dos Santos, CPF n.º 245.553.598-36, para compor o Comitê de Investimentos da entidade. **ENCERRAMENTO:** Não havendo outras deliberações para esta reunião, o Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão, Diretor-Presidente e de Investimentos da Previcom-BrC, considerou encerrados os trabalhos, tendo eu, Joyce Lima Braga, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.



Francisco Jorgivan Machado Leitão
Diretor-Presidente e de Investimentos



Murilo Luciano Souza Barbosa
Diretor de Seguridade e de
Administração



Joyce Lima Braga
Secretária da Reunião